

Câmara Municipal de Itaberaba



CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 400/2015
Em 28/09/2015

Servidor (a) da CM/BA

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, no uso dos termos regimentais, requer de V. Ex.^a depois de ouvir o Plenário, convidar o ex-secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Itaberaba, Sr. Alberto Magno Leal, para o mesmo vir a tribuna desta Casa Legislativa prestar esclarecimento acerca do Programa Minha Casa Minha Vida Rural. O referido projeto foi muito comentado no município e em razão do mesmo, várias pessoas compraram terrenos para construir as referidas casas, alem de outros gastos com documentações para ficarem aptos a serem contempladas com a construção do imóvel.

Muitas pessoas procuram o vereador na busca de esclarecimentos acerca dessa questão a fim de saber se o projeto será ou não implantado no nosso município. O ex-secretário de Administração era apontado como o responsável pela articulação da contemplação deste programa de moradia e, sendo assim, é a pessoa mais indicada a prestar os esclarecimentos necessários a todos os municípios.

JUSTIFICATIVA

É dever o Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo. Ademais, a conquista de um programa de moradia desta magnitude é muito importante para o desenvolvimento do município, pois o mesmo visa criar condições dignas para as famílias que vivem na zona rural e, desta forma, melhorar a qualidade de vida, gerar emprego, renda e fortalecimento da economia. O anúncio da vinda do referido projeto e o processo de cadastramento levou várias pessoas a fazem gastos financeiros, a exemplo da compra de terrenos e despesas documentais e, inclusive, até mesmo mudarem seus planos e projeto de vida. É necessário esclarecer definitivamente como vai ficar esta situação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

Vereador – Roberto Almeida